

Mirante do Paranapanema, 16 de maio de 2025.

Comunicado Nº202/2025-NPE

Assunto: PNLD EJA: Processo de escolha Anos Iniciais e Finais – 12 a 23 de maio de 2025.

Sr.(a) Supervisor de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

Sr.(a) Vice-Diretor de Escola

Sr.(a) Articulador no Noturno (PEI)

Sr.(a) Professor Coordenador de Gestão Pedagógica EJA

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, encaminha orientações de articulação SEDUC/COPEP para a escolha do PNLD EJA 2026 A 2029 anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

Prezados (as)

Abaixo novas e reiteradas informações sobre o processo de escolha do PNLD EJA 2026 – 2029 que deverá encerrar dia 23 de maio. Sugerimos que não deixem para o último dia, pois em geral a plataforma congestionada e oscila. Importante que todas as unidades que não tenham interesse em receber os livros do PNLD devem acessar a plataforma e registrar “não desejo receber obras” e na sequência clicar em “salvar”. Atenção para o fato de que muitas das unidades arroladas são vinculadas a uma unidade escolar estadual (para este caso há orientação específica). Anexo segue a relação de unidades habilitadas para a escolha. Para fins de leitura segmentamos a planilha elaborada pelo FNDE com as seguintes abas: geral, assentamento, ceeja, indígena e prisional. Na aba geral constam as unidades escolares estaduais, centro de detenção provisória, penitenciárias, centros de ressocialização aldeias, centros de progressão penitenciária, hospitais de custódia e

tratamento psiquiátrico, assentamento e nossos centros estaduais de educação de jovens e adultos. Solicitamos que os interlocutores PNLD dialoguem com os interlocutores dos respectivos programas para que em trabalho colaborativo possamos garantir que todas as unidades registrem suas escolhas. No caso de unidades de educação escolar indígena (ou qualquer outra nas mesmas condições) estejam atentos ao fato de que se

elas não possuírem conexão de internet um outro local de acesso (escola ou diretoria de ensino) deverá ser colocado à disposição. Para uma boa escolha é fundamental consultar os materiais preparados pela equipe do livro FNDE que seguem em anexo e que os professores participem proativamente do processo.

Escolha do PNLD EJA – 2026 a 2029: será destinada aos estudantes e professores da Educação de Jovens e Adultos – EJA dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Data: de 12 a 23 de maio.

Escolas Participantes: unidades que tenham informado possuir alunado na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental no censo escolar de 2024.

Unidades Novas: as unidades que ainda não constam no censo escolar de 2024, não registrarão a escolha, mas poderão ser atendidas posteriormente por meio de aquisição complementar, desde que estejam incluídas no último censo escolar disponível.

Unidades Vinculadoras: as escolas estaduais que sejam vinculadoras poderão se habilitar para a escolhas de suas classes vinculadas, mas atenção: a plataforma pode não reconhecer acúmulo de cargo para diretor de unidade, por esse motivo, deverão ser habilitados na plataforma do PNLD Digital o vice, coordenador ou goe, como o INEP da unidade vinculada, para dessa forma proceder a escolha.

Acesso: a escolha será registrada no sistema PNLD Digital no endereço eletrônico <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login> e somente poderá ser efetuado via acesso Gov.BR mediante CPF e senha da direção da escola.

Anexos: segue a esta mensagem “manual de escolha” “eja escolas habilitadas”, “cadastro diretor”, “cadastro gov br”, “guia digital portal do livro” (para acesso às

obras na íntegra), “guia eja 2026” e “municipais” (vide abaixo item assistência aos municípios)

Guia do Livro: o “guia eja 2026” (anexo) é o documento oficial que deve ser utilizado pelas escolas para orientar a escolha dos materiais. Ele traz as resenhas e a íntegra das obras, além das orientações sobre o processo de escolha. Antes de registrar a escolha é importante analisar o Guia para que sejam selecionados pelos professores os materiais que melhor atendam ao projeto pedagógico e aos objetivos de ensino da escola. Por ser a fonte oficial do Programa, o **Guia Digital do PNLD** garante acesso seguro ao conteúdo dos materiais que serão adquiridos pelo FNDE.

Link: https://pnld.nees.ufal.br/pnld_eja_2026_2029_anos_iniciais_e_finais_do_ensino_fundamental_objeto_01/inicio

Modelo de Ata:

https://pnld.nees.ufal.br/pnld_eja_2026_2029_anos_iniciais_e_finais_do_ensino_fundamental_objeto_01/pnld_eja_2026_2029_anos_iniciais_e_finais_do_ensino_fundamental_objeto_01_ata_escolha

Obras: estão disponíveis para escolha trinta e oito coleções divididas em duas categorias. O manual do professor para ambas as categorias será reutilizável. Deverão ser indicadas duas opções de coleções, 1ª e 2ª, de editoras diferentes. Quando a 1ª opção for indicada no sistema, obrigatoriamente deverá ser indicada a coleção que deseja receber em 2ª opção.

Categoria 1: Anos Iniciais do Ensino Fundamental poderão escolher até três coleções, sendo uma para cada área do conhecimento. Elas são consumíveis e pertencem a três áreas do conhecimento:

- 1 – Práticas de Alfabetização e Matemática (Vol. 1 e 2)
- 2 – Práticas em Linguagens e Mundo Digital (Vol. Único)
- 3 – Práticas do Mundo do Trabalho e Territórios (Vol. Único)

Categoria 2: Anos Finais do Ensino Fundamental poderão escolher até seis coleções, sendo uma para cada área do conhecimento. Elas são reutilizáveis, com ciclo de utilização de quatro anos (2026 a 2029) e pertencem a seis áreas do conhecimento:

- 1 – Práticas de Leitura e Escrita (Vol. 1 e 2)
- 2 – Práticas em Matemática (Vol. 1 e 2)
- 3 - Práticas em Ciências da Natureza (Vol. 1 e 2)
- 4 - Práticas em Ciências Humanas e Arte (Vol. 1 e 2)
- 5 - Práticas em Língua Estrangeira - Inglês (Vol. 1 e 2)
- 6 - Práticas em Práticas em Língua Estrangeira – Espanhol (Vol. 1 e 2)

Unificação da Escolha: neste processo deverá ser esclarecido aos professores da nossa rede de ensino que a Pasta, após enquete junto às unidades de EJA, optou por unificar a escolha. Isso significa que todas as unidades deverão registrar sua opção na plataforma. O sistema processará todas as indicações registradas e fará a eleição das obras mais selecionadas pelas escolas que utilizarão o mesmo material.

Recebimento: caso alguma unidade escolar não queira adotar livros do PNLD, no todo ou para alguma área de conhecimento, deverá acessar a plataforma e registrar “não desejo receber obras” e na sequência clicar em “salvar”.

Visita de Editoras: proíbam o acesso presencial e/ou virtual de detentores de direitos autorais, representantes de editoras ou autores de livros em seus ambientes físicos e/ou digitais.

Outras informações.

O FNDE divulgou uma compilação de perguntas e respostas

Na segunda dia 12 de maio o FNDE/MEC realizou um webnário sobre o PNLD EJA 2026 -2029 cujo roteiro minutamos para aqueles que não possam assisti-lo na íntegra de uma única vez:

Vídeo: <https://www.youtube.com/live/rB-Dj2i-tU?feature=shared>

0:00 a 14:00 apresentação

14:01 a 34:30 comissões técnicas dos Anos Iniciais

34:31 a 54: 40 comissões técnicas dos Anos Finais

54:41 a 1h33 orientação sobre processo de escolha na plataforma do PNLD Digital.

O link para monitoramento da escolha segue abaixo. Basta filtrar UF, esfera, cidade e status da escolha. Sugerimos que todos os interlocutores diariamente

acompanhem quais unidades ainda não concluíram a escolha e verifiquem quais as dificuldades para o registro. No filtro "status da escolha" o item "finalizada" permite visualizar instantaneamente as unidades de sua DE que finalizaram e, por extensão, as que ainda não terminaram. Alertamos que nos últimos dias a plataforma oscila e congestionada, portanto, orientem agilizar a conclusão.

Link monitoramento:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMzBIZTEwMzgtODZmNy00ZjIwLWl0eXmItMjU2ZWRIWRI3IiwidCI6ImQ2NDY0NmU2LWUwZDctNGY4NS1iNDQzLTYxNzBkZmVjMGFmNCJ9>

Anexos:

https://drive.google.com/drive/folders/11T7wvz54oITjfBTX3aej11OXgVKDo_uH?usp=sharing

Atenciosamente

Ítalo de Aquino

Executivo Público – COPED

Secretaria de Estado da Educação

Supervisor Ponto Focal: Valquíria Ferreira de Lima Almeida: 18-3991-9893

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos

Rg. 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino